



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 254, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre proposta aquisição de equipamentos/material permanente nº 04441389000/1210-14 para atender Unidades Hospitalares sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria GM/MS Nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

IV - A Resolução nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

V - A Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

VI - A Portaria GM/MS de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VIII – A Parecer Técnico de Diligência da Proposta nº 04441389000/1210-14, no qual solicita anexar aprovação da CIB/MT;

RESOLVE:

Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

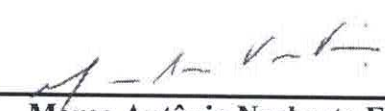
Art. 1º Aprovar Proposta nº 04441389000/1210-14 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, conforme Anexo Único desta Resolução, por meio de Emenda Parlamentar, a fim de atender o Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Regional Irma Elza Giovanella, Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, Hospital Regional de Colider, Hospital Regional de Sorriso, Hospital Regional Dr. Antônio Fontes, Hospital Regional Jorge de Abreu e Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva, unidades hospitalares que estão sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 254, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nº	DESCRIÇÃO	CÓDIGO RENEM 2021	QTDE	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL
HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA					
1	APARELHO DE ANESTESIA	162	3	R\$ 162.480,00	R\$ 487.440,00
2	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	10927	5	R\$ 258.819,00	R\$ 1.294.095,00
3	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	361	1	R\$ 192.579,00	R\$ 192.579,00
4	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL ACIMA DE 350L	10893	1	R\$ 296.078,00	R\$ 296.078,00
5	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	10989	5	R\$ 29.090,00	R\$ 145.450,00
6	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
7	CRANIÓTOMO ELÉTRICO	11629	2	R\$ 32.800,00	R\$ 65.600,00
8	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
9	ELETROENCEFALÓGRAFO	484	1	R\$ 49.642,00	R\$ 49.642,00
10	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	3020	5	R\$ 71.366,00	R\$ 356.830,00
11	LAVADORA TERMDESINFECTORA	10548	1	R\$ 290.867,00	R\$ 290.867,00
12	LAVADORA ULTRASSÔNICA ACIMA DE 15 LITROS	10984	1	R\$ 31.255,00	R\$ 31.255,00
13	LITOTRIPTOR INTRACORPÓREO BALÍSTICO	10194	1	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00
14	MESA CIRÚRGICA PARA PROCEDIMENTOS DIVERSOS. CAPACIDADE DE CARGA E MOVIMENTAÇÃO DINÂMICA PARA PACIENTES DE ATÉ 350KG	2174	2	R\$ 69.468,00	R\$ 138.936,00
15	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	1159	4	R\$ 75.000,00	R\$ 300.000,00
HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA (METROPOLITANO)					
1	APARELHO DE ANESTESIA	162	1	R\$ 162.480,00	R\$ 162.480,00
2	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	10927	6	R\$ 258.819,00	R\$ 1.552.914,00
3	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	361	2	R\$ 192.579,00	R\$ 385.158,00
4	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150L)	10552	1	R\$ 194.644,00	R\$ 194.644,00
5	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL ACIMA DE 350L	10893	1	R\$ 296.078,00	R\$ 296.078,00
6	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	10989	3	R\$ 29.090,00	R\$ 87.270,00

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.930/2020

Manoel Antonio Noberto Filho
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

7	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 200W)	10989	5	R\$ 29.090,00	R\$ 145.450,00
8	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
9	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	2	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
10	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS	10983	1	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00
11	MESA CIRÚRGICA PARA PROCEDIMENTOS DIVERSOS. CAPACIDADE DE CARGA E MOVIMENTAÇÃO DINÂMICA PARA PACIENTES DE ATÉ 350KG	2174	3	R\$ 69.468,00	R\$ 208.404,00

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

1	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	10927	1	R\$ 258.819,00	R\$ 258.819,00
2	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	10989	3	R\$ 29.090,00	R\$ 87.270,00
3	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 200W)	10989	3	R\$ 29.090,00	R\$ 87.270,00
4	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
5	CRANIÓTOMO ELÉTRICO	11629	2	R\$ 32.800,00	R\$ 65.600,00
6	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
7	ELETOENCEFALÓGRAFO	484	1	R\$ 49.642,00	R\$ 49.642,00
8	LAVADORA ULTRASSÔNICA ACIMA DE 15 LITROS	10984	1	R\$ 31.255,00	R\$ 31.255,00
9	MESA CIRÚRGICA. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 400 KG	2174	1	R\$ 69.468,00	R\$ 69.468,00
10	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	1159	1	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES DR. ANTÔNIO FONTES

1	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	54	1	R\$ 192.579,00	R\$ 192.579,00
2	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 200W)	10989	1	R\$ 29.090,00	R\$ 29.090,00
3	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
4	CRANIÓTOMO ELÉTRICO	11629	2	R\$ 32.800,00	R\$ 65.600,00
5	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
6	ELETOENCEFALÓGRAFO	484	1	R\$ 49.642,00	R\$ 49.642,00
7	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	3020	6	R\$ 71.366,00	R\$ 428.196,00
8	MESA CIRURGICA ELÉTRICA. CAPACIDADE DE CARGA	2174	4	R\$ 69.468,00	R\$ 277.872,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	MÍNIMA DE 220 KG				
9	MICROSCÓPIO CIRÚRGICO - OFTALMOLÓGICOS	11748	1	R\$ 483.680,00	R\$ 483.680,00
10	LITOTRIPTOR INTRACORPÓREO BALÍSTICO	10194	1	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00
11	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	1159	2	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER MASAMITSU TAKANO					
1	APARELHO DE ANESTESIA	162	1	R\$ 162.480,00	R\$ 162.480,00
2	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	10927	2	R\$ 258.819,00	R\$ 517.638,00
3	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	361	2	R\$ 192.579,00	R\$ 385.158,00
4	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150L)	10552	1	R\$ 194.644,00	R\$ 194.644,00
5	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	10989	2	R\$ 29.090,00	R\$ 58.180,00
6	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 200W)	10989	1	R\$ 29.090,00	R\$ 29.090,00
7	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
8	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
9	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	3020	1	R\$ 71.366,00	R\$ 71.366,00
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA					
1	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS	10927	4	R\$ 258.819,00	R\$ 1.035.276,00
2	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	361	1	R\$ 192.579,00	R\$ 192.579,00
3	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150L)	10552	2	R\$ 194.644,00	R\$ 389.288,00
4	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL ACIMA DE 350L	10893	2	R\$ 296.078,00	R\$ 592.156,00
5	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	10989	2	R\$ 29.090,00	R\$ 58.180,00
6	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 200W)	10989	3	R\$ 29.090,00	R\$ 87.270,00
7	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
8	CRANIÓTOMO ELÉTRICO	11629	3	R\$ 32.800,00	R\$ 98.400,00
9	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
10	ELETROENCEFALÓGRAFO	484	1	R\$ 49.642,00	R\$ 49.642,00
11	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	3020	1	R\$ 71.366,00	R\$ 71.366,00
12	LAVADORA ULTRASSÔNICA ACIMA DE 15 LITROS	10984	2	R\$ 31.255,00	R\$ 62.510,00

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Secretário de Estado de Saúde

Ato nº 5.990/2020

Marcelo Antônio Marques Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

13	LITOTRIPTOR INTRACORPÓREO BALÍSTICO	10194	1	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00
14	MESA CIRURGICA ELÉTRICA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 300 KG	2174	2	R\$ 69.468,00	R\$ 138.936,00
15	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	1159	2	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
HOSPITAL REGIONAL DE SINOP JORGE DE ABREU					
1	APARELHO DE ANESTESIA	162	5	R\$ 162.480,00	R\$ 812.400,00
2	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	71	6	R\$ 4.475,00	R\$ 26.850,00
3	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL ACIMA DE 350L	10893	1	R\$ 296.078,00	R\$ 296.078,00
4	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	10989	2	R\$ 29.090,00	R\$ 58.180,00
5	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 200W)	10989	1	R\$ 29.090,00	R\$ 29.090,00
6	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
7	CRANIÓTOMO ELÉTRICO	11629	2	R\$ 32.800,00	R\$ 65.600,00
8	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
9	ELETOENCEFALÓGRAFO	484	1	R\$ 49.642,00	R\$ 49.642,00
10	LITOTRIPTOR INTRACORPÓREO BALÍSTICO	10194	1	R\$ 36.650,00	R\$ 36.650,00
11	MESA CIRÚRGICA. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 400 KG	2174	1	R\$ 69.468,00	R\$ 69.468,00
12	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	1159	3	R\$ 75.000,00	R\$ 225.000,00
HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO					
1	APARELHO DE RAIOS X - MÓVEL	361	1	R\$ 192.579,00	R\$ 192.579,00
2	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL ACIMA DE 350L	10893	1	R\$ 296.078,00	R\$ 296.078,00
3	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 151 W)	10989	2	R\$ 29.090,00	R\$ 58.180,00
4	BISTURI ELÉTRICO (A PARTIR DE 200W)	10989	1	R\$ 29.090,00	R\$ 29.090,00
5	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)	10995	1	R\$ 8.865,00	R\$ 8.865,00
6	CRANIÓTOMO ELÉTRICO	11629	4	R\$ 32.800,00	R\$ 131.200,00
7	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL	10225	1	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
8	MESA CIRÚRGICA PARA PROCEDIMENTOS DIVERSOS. CAPACIDADE DE CARGA E MOVIMENTAÇÃO DINÂMICA PARA PACIENTES DE ATÉ 350KG	2174	1	R\$ 69.468,00	R\$ 69.468,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

9	MESA CIRÚRGICA. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 400 KG	2174	2	R\$ 69.468,00	R\$ 138.936,00
10	MONITOR DE PRESSÃO INTRACRANIANA	1159	2	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL		177	-	-	R\$ 16.357.033,00

*RENEM 2021.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020


Marco Antonio Nobrega Felipe
Presidente do COSMAM